

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 64 (SESSENTA E QUATRO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, SRI.....09

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

MGM, ISC, ICM, CMO, PPGMPA, STC, MCT.....017

## SEÇÃO IV

### EDITAL

COMISSÃO ELEITORAL EEIMVR.....028

COMISSÃO ELEITORAL PPGO.....029

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE MESTRADO MCCT.....030

SELEÇÃO PARA ALUNOS DO MESTRADO SELEÇÃO DE CANDIDATOS PPGS.....035

SELEÇÃO DE ALUNOS ESTRANGEIROS PPGS.....045

EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO DOT.....050

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N.º. 23069.022269/2016-23

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Beijing Normal University, China.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 07 de junho de 2016.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 131/2016.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **DONG QI**, Presidente da Beijing Normal University.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA  
Diretora de Relações Internacionais  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.021076/2016-55

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Xunta de Galicia, Espanha.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 15 de abril de 2016.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 102/2016.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ROMÁN RODRÍGUEZ GONZÁLEZ**, Conselheiro de Cultura, Educação e Ordenação Universitária da Xunta de Galicia.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA

Diretora de Relações Internacionais

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº. 23069.021905/2016-08

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Florida State University, Estados Unidos.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 24 de junho de 2016.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 132/2016.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO** Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **SALLY MCRORIE**, Reitora Provisória e Vice-Presidente Executiva de Assuntos Acadêmicos da Florida State University.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA  
Diretora de Relações Internacionais

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.022270/2016-58

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Università per Stranieri di Siena, Itália.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 17 de julho de 2016.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 406/2016.

**ASSINATURAS:** **ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA**, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **PIETRO CATALDI**, Reitor da Università per Stranieri di Siena.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA  
Diretora de Relações Internacionais

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.022208/2016-11

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Cooperativa de Ensino Superior Artístico do Porto, Portugal.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 23 de setembro de 2016.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 341/2016.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MANUEL FERNANDO COSTA E SILVA**, Presidente da Cooperativa de Ensino Superior Artístico do Porto.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA

Diretora de Relações Internacionais

#####



**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.022182/2016-56

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto Politécnico de Bragança, Portugal.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 23 de setembro de 2016.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 403/2016.

**ASSINATURAS:** **ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA**, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOÃO ALBERTO SOBRINHO TEIXEIRA**, Presidente do Instituto Politécnico de Bragança.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA

Diretora de Relações Internacionais

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.022271/2016-01

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto Politécnico de Lisboa, Portugal.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 23 de setembro de 2016.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 135/2016.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ELMANO DA FONSECA MARGATO**, Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA

Diretora de Relações Internacionais

#####

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 57.260 de 3 de outubro de 2016.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuição legal e estatutária,

**Tendo** em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.009355/2016-41;

RESOLVE:

Art 1º **Nomear PABLO NABARRETE BASTOS** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 26/2016, publicado no D.O.U de 11/02/2016, retificado pelos D.O.U. de 17/02/2016, de 22/02/2016 e de 26/02/2016, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 188/2016, publicado no D.O.U de 30/06/2016, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Comunicação Social do Instituto de Artes e Comunicação Social, Área de Conhecimento: Marketing e Pesquisa de Mercado, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 236537, em vaga decorrente da aposentadoria de **JOÃO CARLOS DE MORAIS ALT**, Portaria nº 56.938, publicada no D.O.U. de 18/08/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 4687-222 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.261 de 3 de outubro de 2016**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuição legal e estatutária,

**Tendo** em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.023839/2016-01.

**RESOLVE:**

Art 1º **Nomear LÍVIA GONÇALVES MAGALHÃES** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 26/2016, publicado no D.O.U de 11/02/2016, retificado pelos D.O.U. de 17/02/2016, de 22/02/2016 e de 26/02/2016, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 188/2016, publicado no D.O.U de 30/06/2016, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Área de Conhecimento: História do Brasil República, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 614087, decorrente da aposentadoria de **MARCOS ALVITO PEREIRA DE SOUZA**, Portaria nº 56.988, publicada no D.O.U. de 08/09/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 4689-209 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.196 de 22 de setembro de 2016**

Substitui membro na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** as justificativas apresentadas pelo servidor **AQUINO LAURI DE ESPINDOLA** no processo nº 23069.024735/2013-62;

RESOLVE:

Art.1º **Substituir** o servidor **AQUINO LAURI DE ESPINDOLA**, matrícula SIAPE nº 1758301, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela portaria nº 56.752 de 19/07/2016.

Art.2º **Designar** em substituição, para compor a referida Comissão, o servidor **ALCEU JUNIOR PAZ DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº1670356.

Art.3º Os demais membros permanecem inalterados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 4325-2980 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.297 de 6 de outubro de 2016**

Instauração de Processo Administrativo  
Disciplinar. Procedimento Sumário.  
Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.023912/2013-93, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **ALBINO FONSECA JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1345735.

Art.2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **ADALBERTO BASTOS DE VASCONCELLOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2213760, como Presidente;

b) **ANA CRISTINA TRONCOSO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1722954, como membro;

Art.3º A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art.4º Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art.5º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 57.070, de 06/09/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 4325-2980 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRI, N.º. 13 de 06 de outubro de 2016.**

**EMENTA:** Designar Docente para Coordenar o Acordo de Cooperação entre a UFF e a Beijing Normal University – China celebrado em 07/06/2016.

**A Superintendente de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, considerando os autos do processo n.º. 23069.022269/2016-23.

**RESOLVE:**

1- **Designar** como Coordenador do Acordo de Cooperação, celebrado entre a UFF e a Beijing Normal University – China, em 07/06/2016, o Professor **EDUARDO RODRIGUES GOMES**, matrícula SIAPE n.º 03080668, lotado no Departamento de Ciência Política.

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LÍVIA REIS  
Superintendente de Relações Internacionais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRI, N.º. 14 de 06 de outubro de 2016.**

**EMENTA:** Designar Docente para Coordenar o Acordo de Cooperação entre a UFF e o Instituto Politécnico de Lisboa – Portugal celebrado em 23/09/2016.

**A Superintendente de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, considerando os autos do processo n.º. 23069.022271/16-01.

RESOLVE:

1- **Designar** como Coordenador do Acordo de Cooperação, celebrado entre a UFF e o Instituto Politécnico de Lisboa – Portugal, em 23/09/2016, o Professor **LEANDRO JOSÉ LUZ RIODEADES DE MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º 0308326, lotado no Departamento de Cinema e Vídeo.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LÍVIA REIS

Superintendente de Relações Internacionais

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRI, N.º. 15 de 06 de outubro de 2016.**

**EMENTA:** Designar Docente para Coordenar o Acordo de Cooperação entre a UFF e a Università per Stranieri di Siena – Itália celebrado em 17/07/2016.

**A Superintendente de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, considerando os autos do processo n.º. 23069.022270/16-58.

RESOLVE:

1- **Designar** como Coordenador do Acordo de Cooperação, celebrado entre a UFF e a Università per Stranieri di Siena – Itália, em 17/07/2016, o Professor **GUIDO ALBERTO BONOMINI**, matrícula SIAPE n.º 0233496, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LÍVIA REIS

Superintendente de Relações Internacionais

#####



**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 128 de 03 de outubro de 2016.**

**ASSUNTO:** Remoção a pedido do servidor

A **Coordenadora De Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.030326/2016-48.

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **RENATA ELIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1994855, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Coordenação do Curso de Graduação em Medicina – UORG 268, vinculado à Faculdade de Medicina, para a Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN – UORG 1671.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 129 de 04 de outubro de 2016**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b”, do subitem 16.7, do Edital N.º 101/2015, publicado no Diário Oficial da União N.º 072, de 16 de abril de 2015, Seção 3, página 55 a 64.

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES MONNERAT** para o cargo de Assistente em Administração (Rio das Ostras), por desistir, por escrito, ao cargo a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 130 de 04 de outubro de 2016.**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b”, do subitem 16.7, do Edital N.º 101/2015, publicado no Diário Oficial da União N.º 072, de 16 de abril de 2015, Seção 3, página 55 a 64.

**RESOLVE:**

1- **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **ROMILDO DE ALMEIDA MUNIZ** para o cargo de Assistente em Administração (Rio das Ostras), por desistir, por escrito, ao cargo a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo

#####

**Parte 4:****DECISÃO MGM N° 01 /2016**

O Colegiado do Curso de Graduação em Medicina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e após aprovação em sua 344ª Reunião (Ordinária), realizada em 13 de maio de 2015.

DECIDE:

1. **Avaliar** de forma integrada, em uma única data, todos os módulos que compõem as Disciplinas denominadas de MICA – Medicina Integral da Criança e do Adolescente e MIAI – medicina Integral do Adulto e do Idoso.
2. A nota da Disciplina MICA e MIAI será a Média Ponderada entre as notas dos diversos módulos, cujos pesos serão o número de aulas de cada um dos módulos que constituírem a respectiva Disciplina.
3. **Considerar** a nota 6,0 (seis) como critério de aprovação na Disciplina. Isto é, para que o aluno seja considerado aprovado basta que ele tenha nota final igual ou superior a 6,0 (seis), não importando, a nota obtida nos respectivos módulos.
4. **Utilizar** o mesmo critério em relação a aprovação ou a reprovação por frequência, quando será utilizada a Média Ponderada inversamente proporcional ao número de aulas de cada conteúdo dentro da Disciplina.
5. Os alunos que obtiverem, na Disciplina, nota final entre 4,0 (quatro) e 6,0 (seis), estarão sujeitos a VS.
6. Os alunos que obtiverem, na disciplina de MICA e MIAI, nota inferior a 4,0(quatro) estarão reprovados na mesma.
7. Estas decisões entraram em vigência no 1º semestre de 2016, revogando a DECISÃO MGM de nº 02/2009 e demais disposições em contrário.

Niterói, 29 de setembro de 2016.

JOSÉ ANTONIO MONTEIRO  
Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC, Nº. 008 de 16 de setembro de 2016.**

**EMENTA:** Designa Membros para constituírem Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais.

**O Diretor Do Instituto De Saúde Coletiva**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. **Designar** o docente **ALUÍSIO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 03076343 (Presidente); o Administrador **RODRIGO MOTTA MOLARDI**, matrícula SIAPE nº 1854474 (Membro 1) e a servidora Técnico-Administrativa **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0307964, (Membro 2), para constituírem a Comissão para proceder o Inventário dos Bens Patrimoniais do Instituto de Saúde Coletiva, com vigência até 15/09/2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALUÍSIO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
Diretor do Instituto de Saúde Coletiva  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC, Nº. 009 de 21 de setembro de 2016.**

**EMENTA:** Designa Docentes para constituírem Comissão Organizadora Local.

**O Diretor Do Instituto De Saúde Coletiva**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **VALÉRIA TRONCOSO BALTAR** – MEB, matrícula SIAPE 1998902 (Presidente); **LENITA BARRETO LORENA CLARO** – MSS, matrícula SIAPE 310997 (Membro 1) e **LUIZ CARLOS HUBNER MOREIRA**, MPS, matrícula SIAPE 0307912, (Membro 2), para constituírem a Comissão Organizadora Local para execução e organização das atividades relacionadas à XIX Semana de Monitoria 2016, no âmbito da Agenda Acadêmica.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALUÍSIO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
Diretor do Instituto de Saúde Ccoletiva  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC, Nº. 012 de 04 de outubro de 2016.**

**EMENTA:** Designa docentes para constituírem Comissão.

**O Diretor Do Instituto De Saúde Coletiva**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **MARCOS PAULO FONSECA CORVINO**, matrícula SIAPE: 1082316 (Presidente); **LUIZA SANTOS MOREIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE: 305453 (Membro 1); **ELIANA MYRIAM SERFATY GABBAY**, matrícula SIAPE: 308515 (Membro 2); e **ALÚSIO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, matrícula SIAPE: 307642 (Membro Suplente), para constituírem a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional dos Docentes do Instituto de Saúde Coletiva, com direito a Progressão Funcional, da Classe de Adjunto, nível IV, para a Classe de Associado, nível I; e da Classe de Associado, níveis I para II, II para III e III para IV.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALÚSIO GOMES DA SILVA JUNIOR  
Diretor do Instituto de Saúde Coletiva  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM, N.º 014 de 03 de outubro de 2016.**

**EMENTA:** Revogação das DTS ICM n.º 007 e 010 e designação da nova Comissão de Elaboração do Regimento Interno do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé.

**O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Revogar** a DTS n.º 007 de 26 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço UFF n.º 077, de 12 de maio de 2016, seção II, página 013 e a DTS n.º 010 de 01 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço UFF n.º 095, de 09 de junho de 2016, seção II, página 036.

2- **Designar** nova Comissão de Elaboração do Regimento Interno do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé, sob a presidência do primeiro:

**SAULO BICHARA MENDONÇA**, docente, matrícula SIAPE n.º 1949734;

**DANIEL ARRUDA NASCIMENTO**, docente, matrícula SIAPE n.º 1733382;

**ANDRÉ SADDY**, docente, matrícula SIAPE n.º 2867259;

**SYLVIO MERHY CARVALHO**, docente, matrícula SIAPE n.º 2050053;

**JORGE LUIZ VICENTE**, técnico administrativo, matrícula SIAPE n.º 1650282;

**GUILHERME JOSÉ SANTOS NUNES FERREIRA**, discente, matrícula UFF n.º 115104021;

**RAPHAELA NASCIMENTO DE CARVALHO**, discente, matrícula UFF n.º 214084203;

**SARAH LYS GONÇALVES BARROSO**, discente, matrícula UFF n.º 114105032.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO, N.º 17 de 23 de setembro de 2016.**

**EMENTA:** Designação da Comissão Eleitoral para Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Especialização em Prótese Dentária

**O diretor da Faculdade de Odontologia,**

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **MÔNICA ZACHARIAS JORGE** SIAPE n°0308714; **LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR** SIAPE n° 2152320; **VLADI OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR** SIAPE n° 2161089 para comporem a Comissão Eleitoral para Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Especialização em Prótese Dentária.

Esta DTS entrara em vigor na data de sua assinatura.

LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR  
Diretor da Faculdade de Odontologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO, N.º 18 de 04 de outubro de 2016.**

**EMENTA:** Designação da Comissão Eleitoral para Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Odontologia - PPGO

**O Diretor da Faculdade de Odontologia.**

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ADRIANA DE ALCANTARA CURY SARAMAGO** SIAPE n°4290572 (presidente); **MARISTELA BARBOSA PORTELA** SIAPE n° 1805504 (membro titular); **RONALDO BARCELLOS DE SANTANA** SIAPE n° 1046752 (membro titular) e **CRISTIANE MARIOTE AMARAL** n° 1046752 (membro suplente) e o representante discente **RENATO VIEIRA DE PAIVA** Matrícula M052.115.009 (titular) e **FERNANDA VIEIRA ABRANTES** M052.116.012 (Suplente) para comporem a Comissão Eleitoral Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Odontologia – PPGO.

Esta DTS entrara em vigor na data de sua assinatura.

LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR  
Diretor da Faculdade de Odontologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGMPA, N.º. 002 de 27 de setembro de 2016.**

A **Coordenadora do Curso de Pós-Graduação de Microbiologia e Parasitologia Aplicadas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes abaixo relacionados para compor a banca de Seleção do Doutorado do PPGPMA para a seleção referente ao Edital – Fluxo Contínuo 2016, que será realizada nos dias 03 e 04 de outubro de 2016:

Banca Examinadora:

**CLAUDIA LAMARCA VITRAL** – Presidente;

**RAFAEL BRANDÃO VARELLA** – Titular;

**ROSANA ROCHA BARROS** – Titular;

**BRUNO DE ARAÚJO PENNA** – Suplente;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIA M. B. CAVALCANTI

Coordenador do Curso de Pós-Graduação de Microbiologia e Parasitologia Aplicadas

#####

LUIZ CARLOS NOGUEIRA

Diretor Instituto Biomédico

#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, N.º 05 de 30 de junho de 2016.****EMENTA:** Designar Comissão**O Chefe do Departamento de Contabilidade**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão composta pelos Professores **CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER**, matrícula SIAPE 2321560; **JOSÉ CARLOS SARDINHA**, matrícula SIAPE; e **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, matrícula SIAPE 6308454 respectivamente, para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação Docente para Progressão Funcional e Estágio Probatório no âmbito deste STC.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

3- A presente DTS revoga todas as determinações de serviço anteriores que tratam do assunto.

Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

**ROBERTO MORENO MOREIRA**  
Chefe do Departamento de Contabilidade

# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, N.º 06 de 07 de julho de 2016.****EMENTA:** Abertura de Concursos Públicos

**O Chefe do Departamento de Contabilidade**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e Considerando os prazos vigentes para a solicitação de abertura de concursos;

**RESOLVE:**

1- **Decidir** “ad referendum” a abertura de Seleção para contratação de Professores para o Quadro Permanente nas seguintes áreas, deliberadas e aprovadas em plenária departamental de:

**a) AUDITORIA**

Ementa:

1- Fundamentos de Auditoria; 2 - Auditoria Interna e Externa: Funções e Diferenças; 3 - Organização de Firma de Auditoria Independente; 4 - Controle de Qualidade no Exercício de Auditoria; 5 - Origem, Evolução e Desenvolvimento da Auditoria; 6 - Normas de Auditoria; 7 - Testes em Auditoria; 8 - Controle Interno; 9 - Papéis de Trabalho; 10 - Planejamento da Auditoria; 11 - Programas de Auditoria para Contas do Ativo; 12 - Programa de Auditoria para Contas do Passivo; 13 - Programa de Auditoria para Contas do Patrimônio Líquido; 14 - Programa de Auditoria para as Contas de Resultado; 15- Programa de Auditoria para Verificação Complementar; 16 - Programa de Auditoria para Eventos Subsequentes; 17 - Programa de Auditoria para Revisão Final; 18- NBCs PA – do Auditor Independente; 19- NBCs TA – de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica

**Bibliografia**

1- CREPALDI, S. A. e CREPALDI, G.S. Auditoria Contábil - Teoria e Prática - 10ª Ed. S. Paulo, Atlas 2016. 2- ATTIE, W. Auditoria - Conceitos e Aplicações - 6ª Ed. S. Paulo, Atlas 2011. 3- ALMEIDA, M.C. Auditoria - Um Curso Moderno e Completo - Texto, Exemplos e Exercícios Resolvidos - 8ª Ed. S. Paulo, Atlas 2012. 4- LONGO, C. G. Manual de Auditoria e Revisão de Demonstrações Financeiras - Novas Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria - 3ª Ed. S. Paulo, Atlas 2015. 5- PEREZ JR., J. H. Auditoria de Demonstrações Contábeis - Normas e Procedimentos - 5ª Ed. S. Paulo, Atlas 2012. 6- LINS, L. dos S. Auditoria - Uma Abordagem Prática Com Ênfase na Auditoria Externa - 3ª Ed. S. Paulo, Atlas 2014. 7- MAFFEI, J. L. Curso de Auditoria - Introdução À Auditoria de Acordo Com As Normas Internacionais e Melhores Práticas – S. Paulo, Saraiva 2015

**Formação**

Graduação: Ciências Contábeis

Mestrado: Ciências Contábeis ou Áreas Afins

Doutorado: Ciências Contábeis ou Áreas Afins

**Regime de Trabalho**

40 H DE

**b) FINANÇAS E MERCADOS DE CAPITAIS**

Ementa

1- Dinâmica das decisões financeiras, 2- Relação risco e retorno em finanças, 3- Interdependência econômica e financeira; 4- Ambiente Financeiro Brasileiro; 5- Sistema Financeiro Nacional (SFN); 6- Ativos financeiros; 7- Mercado de ações; 8- Bolsa de Valores; 9- Mercados financeiros; 10- Funções e importância dos mercados financeiros; 11- Taxas de juros; 12- Mercados Financeiros: Monetário e Crédito; 13- Mercados Financeiros: Capitais e Cambial; 14- Produtos Financeiros; 15- Mercado de

Renda Fixa – Avaliação de Bônus; 16- Mercado Primário de Ações; 17- Mercado Secundário de Ações; 18- Avaliação de Ações; 19- Risco, Retorno e Mercado; 20- Seleção de Carteiras e Teoria de Markowitz; 21- Modelos de Precificação de Ativos e Avaliação do Risco; 22- Derivativos – Mercados Futuros; 23- Derivativos – Mercados de Opções e Swaps; 24- Investidores Institucionais e Fundos de Investimentos

#### Bibliografia

1- REALEY, R. A.; MYERS, S. C.; ALLEN, F. Princípios de Finanças Corporativas - 10ª Ed. São Paulo, Amgh Editora 2013; 2- ASSAF Neto, A. Finanças Corporativas e Valor - 7ª Ed. S. Paulo, Atlas 2014; 3- ASSAF Neto, A. Mercado Financeiro - 13ª Ed. S. Paulo, Atlas 2014; 4- ASSAF Neto, A., LIMA, F. G. Curso de Administração Financeira - 3ª Ed. S. Paulo, Atlas 2014; 5- CASTRO, L. F. de M. e. Mercado Financeiro e de Capitais - Regulação e Tributação – S. Paulo, Quartier Latin, 2015. 6- PORTO, J. M. Manual Dos Mercados Financeiro e de Capitais - S. Paulo, Atlas 2015

#### Formação

Graduação: Ciências Contábeis

Mestrado: Ciências Contábeis ou Áreas Afins

Doutorado: Ciências Contábeis ou Áreas Afins

#### Regime de Trabalho

20 H

2- Esta decisão será submetida à plenária departamental para que se possa ser analisa e propor alterações que possam vir a ser implantadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

ROBERTO MORENO MOREIRA

Chefe Pró-Tempore do Departamento de Contabilidade

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, N.º 07 de 03 de outubro de 2016.**

**EMENTA:** Designar Comissão de Avaliação/Revisão do novo PPC do Curso de Ciências Contábeis

**O Chefe do Departamento de Contabilidade**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **PAULO ROBERTO DE SANT'ANNA**, SIAPE 2454106, **CESAR DOLLINGER**, SIAPE 2321560, **FERNANDO BLOISE**, SIAPE 6306285, **FRANCISCO BARONE**, SIAPE 1780509 e **JOSÉ PAULO COSENZA**, SIAPE 1841956, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação e Revisão do novo PPC do Curso de Ciências Contábeis.

2- A Comissão tem o prazo de 45 dias para apresentar o relatório final.

3- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

**ROBERTO MORENO MOREIRA**  
Chefe do Departamento de Contabilidade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCT, N.º 010 de 22 de setembro de 2016.**

**EMENTA:** Designação de Comissão de Elaboração da Revista Eletrônica de Contabilidade do MCT

**O Chefe de Departamento de Ciências Contábeis – Macaé – MCT**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **SYLVIO MERHY DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n° 2050053, **JOÃO ANTONIO SALVADOR DE SOUZA**, matrícula SIAPE n° 1201898 e **MAURO SILVA FLORENTINO**, matrícula SIAPE n° 1805264 para comporem a Comissão de Elaboração da Revista Eletrônica de Contabilidade do MCT.

2- Essa DTS não implicará Gratificação

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO PIRES SOARES JUNIOR  
Chefe do Departamento de Contabilidade Macaé

#####

---

---

## SEÇÃO IV

---

---

**EDITAL Nº 02 de 04 de outubro de 2016.**

**PROCLAMAÇÃO DA CHAPA**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS nº 65 de 06 de setembro de 2016, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica da EEIMVR, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental (PGTA) da EEIMVR para o quadriênio 2016/2020.

**CHAPA 1: Ambiente & Trabalho**

Candidato a Coordenador: Prof. **WELINGTON KIPPER DE FREITAS/EEIMVR/VEP**

Candidato a Vice-Coordenador: Profa. Dra. **FABIANA SOARES DOS SANTOS/EEIMVR/VEA**

Volta Redonda, 04 de outubro 2016.

**LILIAN WEITZEL COELHO PAES**  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**EDITAL**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL, designada pelo Diretor da Faculdade de Odontologia na DTS N° 18 de 04 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução CUV/UFF 104/97 – RGCE, torna público que está aberto o processo de consulta eleitoral à Comunidade Universitária da Faculdade de Odontologia, conforme regulamentado pelo RGCE, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia – PPGO.

| <b>Atividade / Local</b>                          | <b>Data(s) / Período / Horário</b>               |
|---|--|
| Inscrições de Chapas<br>Local: Secretaria do PPGO | 10, 11, 13 e 14 de outubro – de 10:00h às 14:00h |
| Homologação das Chapas                            | 17 de outubro, as 17:30h                         |
| Votação na Sala F                                 | 31 de outubro das 9:00h às 18:00h                |
| Apuração  | 01 de novembro, às 10:00h                        |
| Divulgação de Resultados                          | 03 de novembro                                   |

As inscrições, votação e apuração, assim como os demais procedimentos, serão realizadas obedecendo-se a regulamentação estabelecida pela Resolução CUV 104/97, o RGCE. Votam o pleito os alunos dos cursos de Mestrado e do Doutorado em Odontologia; os docentes e o(s) funcionário(s) técnico(s)-administrativo(s) lotado(s) nas Secretarias de Coordenação dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Odontologia.

Niterói, 04 de outubro de 2016

ADRIANA DE ALCANTARA CURY SARAMAGO

Presidente da CEL

#####

**EDITAL – 1º semestre de 2017****SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE MESTRADO MULTIDISCIPLINAR EM  
MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

A Universidade Federal Fluminense - PUVR - EEIMVR – e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Curso de Pós- Graduação Multi/Interdisciplinar "stricto sensu", nível Mestrado, em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia, para o primeiro semestre do ano letivo de 2017, na forma do presente Edital.

**1. INSCRIÇÕES:**

Local: Secretaria do Curso Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia.  
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda  
Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ CEP: 27225-125.  
Tel : (24) 2107-3763 / 2107-3511  
Fax: (24) 2107 -3500  
E.mail: [mcct@metal.eeimvr.uff.br](mailto:mcct@metal.eeimvr.uff.br)  
URL: [http: www.uff.br/mcct](http://www.uff.br/mcct)

Inscrição: de 05/10/2016 a 04/11/2016.

Sala: D-44. Secretária do MCCT.  
Horário: 14 às 18 horas.

**2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

Os interessados no curso do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia devem entregar ou enviar à Secretaria do Curso os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (conforme modelo do Programa);
- b) Carta de intenção (conforme modelo do Programa);
- c) Histórico escolar do curso de Graduação (01 cópia);
- d) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação devidamente reconhecido pelos órgãos competentes (02 cópias);
- e) Currículo Vitae;
- f) 02 Fotos 3X4,
- g) 02 cópias do Documento de Identidade;
- h) 02 cópias do CPF;

Observações:

(I) A ficha de inscrição e a carta de intenção referidas nos itens (a) e (b) podem ser obtidas na secretaria do curso ou no endereço [www.uff.br/mcct/selecao](http://www.uff.br/mcct/selecao).

(II) Os candidatos classificados que entregarem certificado de conclusão de Graduação terão que



apresentar, no ato da matrícula ou no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a realização da mesma, o diploma de conclusão do curso de Graduação. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o diploma e o histórico escolares devidamente autenticados pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

(III) Os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo terão seus diplomas avaliados pela Comissão de Pós-Graduação, em processo a ser referendado pelo Colegiado de Curso, nos termos da Resolução 18/2002 CEP de 20/02/2002, exclusivamente para inscrição neste Programa de Mestrado.

(IV) Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

### **3. VAGAS:**

São oferecidas um total de 14 (quatorze) vagas, 4 (quatro) vagas para alunos do Programa de Altos Estudos e 10 (dez) vagas para candidatos que tenham interesse em aprofundar seus estudos em nível de Mestrado na Área de Concentração em Modelagem Computacional, que envolve as seguintes Linhas de Pesquisa:

(I) Métodos Matemáticos e Computacionais Aplicados à Engenharia e Ciência,

(II) Física Computacional,

(III) Otimização e Pesquisa Operacional

As vagas destinam-se a brasileiros e estrangeiros, sem distinção.

**4. PÚBLICO ALVO (Clientela):** graduados em Engenharia, Computação, Matemática, Física ou áreas afins.

**5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** a prova escrita é eliminatória, análise do currículo, do histórico escolar e avaliação oral.

5.1 A prova escrita (eliminatória, nota final escrita  $< 6.0$ ) versará sobre tópicos cobertos, usualmente, nos cursos de graduação de Matemática, Física, Engenharias, Computação ou de outras áreas afins e versará sobre os tópicos abaixo. Aconselha-se trazer calculadora científica (Tablet e Laptop não são permitidos):

#### **Álgebra Linear:**

1- Sistemas de equações lineares. Matrizes e determinantes.

2- Espaços vetoriais Euclidianos, independência linear de vetores, base e dimensão.

3- Transformações lineares; representação matricial, mudança de base.

4- Espaços vetoriais com produto interno; bases ortonormais, processo de Gram-Schmidt. 5- Autovalores e Autovetores. Diagonalização de matrizes.

#### **Cálculo:**

1- Funções de várias variáveis a valores reais, domínio, gráficos e curvas de nível.

2- Limites e Continuidade.

3- Derivadas Parciais e Diferenciabilidade.

4- Gradiente, Derivada Direcional, Plano Tangente e Reta Normal.

- 5- Derivadas Parciais de Ordem Superior. Hessiano, Jacobiano
- 6- Máximos e Mínimos de Funções de Várias Variáveis.
- 7- Integral dupla. Cálculo de área e volume por integral dupla.
- 8- Integral tripla. Cálculo de volume por integral tripla.
- 9- Transformações de integrais duplas e triplas (para coordenadas polares, cilíndricas e esféricas)

**Física:**

- 10- Movimento unidimensional
- 11- Movimento em duas e três dimensões 12 Leis de Newton e suas aplicações
- 13- Trabalho e energia
- 14- Momento linear e colisões 15 Rotação de um corpo rígido 16 Estática de um corpo rígido 17 Equilíbrio de um corpo rígido

**Algoritmo e estrutura de dados:**

- 18- Algoritmos estruturados (requer conhecimento de alguma linguagem de programação).
- 19- Algoritmos e estruturas de dados usadas em métodos numéricos.

**5.2 Bibliografia sugerida:**

1. Strang, G - Linear Algebra and its applications , Third Edition; HBJ.
2. Anton, Howard; Rorres - Álgebra Linear com Aplicações ; Bookman.
3. Lay, David - Álgebra Linear e suas Aplicações ; LTC.
4. Steven J. Leon - Álgebra Linear com aplicações ; LTC
5. Guidorizzi, H. L. Um Curso de Cálculo. LTC Editora, Quinta Edição, Vol. 2 e 3, Rio de Janeiro, 2002.
6. Cálculo Avançado. W. Kaplan. Editora Edgard Blucher, Vol. 1 e 2.
7. Cálculo - um Novo Horizonte. Howard Anton. Editora Bookman, Vol. 1 e 2.
8. Física 1 – Mecânica; Sears, Zemansky, Young e Freedman; editora Pearson.
9. Fundamentos da Física 1 ; D. Halliday, R. Resnick e J. Walker; editora LCT.
10. Curso de Física Básica – Mecânica; M. Nussenzveig; editora Blucher.
11. Algoritmos e Estrutura de Dados. Guimarães, Angelo M & Lages, Newton A. de C.. LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1985
12. Construção de Algoritmos. Filho, José Vanni. PUC-Rio, 4ª edição, 1995.

13. Data Structures and Algorithms. Alfred V. Aho, Jeffrey D. Ullman, John E. Hopcroft. Addison Wesley, 1983.

14. Métodos Numéricos para Engenharia - 5ª Ed., McGraw Hill. Canale, Raymond P.; Chapra, Steven C., 2014.

## 6. SELEÇÃO:

6.1 A seleção dos candidatos para este curso de Mestrado será baseada no conteúdo da prova escrita, que é eliminatória, e no mérito acadêmico fundamentado na análise do histórico escolar, currículo vitae, exposição de motivos apresentada na Carta de Intenção e na avaliação oral.

6.2 A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção e obedecerá ao seguinte cronograma: Prova escrita – **19/11/2016, sala D42 das 9:00 as 13:00 h**. Divulgação dos resultados da prova escrita - **28/11/2016 na secretária do MCCT as 14:00 h**. Avaliação Oral com os candidatos não eliminados (o não comparecimento implicará em desistência) – **03/12/2016 na sala D42 das 9:00 as 11:00 h**.

6.3 Os candidatos aprovados serão submetidos, durante o curso, a uma avaliação em proficiência na língua inglesa, que será feita através de interpretação de um texto técnico relacionado com algum assunto de Ciência e Tecnologia. Será permitida, durante a avaliação, consulta a dicionário impresso.

6.4 Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas serão, obrigatoriamente, disponibilizadas nos sites da CAPES e do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia da UFF.

6.5 A lista classificatória dos candidatos aprovados será divulgada a partir de **12 de dezembro de 2016 na Secretaria do Curso as 14:00 h** e no endereço **http: www.uff.br/mcct/selecao**.

6.6 A matrícula dos aprovados será realizada de **01 a 06 de março de 2017, de 14 às 18h**, na Secretaria do Programa.

6.7 O curso letivo acompanhará o Calendário Acadêmico da UFF e será oferecido nas dependências da EEIMVR em Volta Redonda e do INFES em Santo Antônio de Pádua.

6.8 Ao inscrever-se nesta Seleção, o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

## 7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

7.1 Recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, diretamente na Secretaria do Curso. Os recursos deverão ser apresentados através de documento formal e segundo as seguintes características:

a) Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação.

b) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso.

c) Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas).

d) Deve constar nome (legível), número da Carteira de Identidade ou equivalente e data.

e) O recurso deve estar assinado pelo requerente.

7.2 A Comissão divulgará os resultados dos recursos no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após o

encerramento do prazo de entrada do recurso.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

8.2 A concessão de bolsas de Mestrado depende das cotas disponibilizadas pelos órgãos de fomento. A aceitação do candidato no Programa não implica na concessão de bolsa de estudos.

8.3 Os candidatos aprovados para o curso e os demais serão comunicados dos resultados, formalmente, pela Secretaria do Programa.

8.4 O registro do aluno selecionado que tenha qualquer matrícula ativa em curso de Graduação ou Pós – Graduação na UFF só será efetuado se o mesmo solicitar desligamento do curso ao qual se encontra atualmente vinculado.

8.5 Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição. Após este prazo, a documentação será descartada.

8.6 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e referendados pelo Colegiado do Programa.

Volta Redonda, 29 de setembro de 2016.

**DIOMAR CESAR LOBÃO**

Coordenador da Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia

#####

**EDITAL N.º. 02/2016****SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA  
O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2017****1. PREÂMBULO**

**1.1** A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.

**1.2** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Sociologia em reunião realizada dia 20 de setembro de 2016.

**1.3** Informações sobre o PPGS e os cursos podem ser obtidas na Secretaria do mesmo ou no site <http://www.sociologia.uff.br>.

**1.4** Este edital estabelece critérios para ingresso universal e para ingresso por ações afirmativas.

**2. NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** São 16 vagas para ingresso universal e 4 vagas para ingresso por ações afirmativas, as quais serão distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do PPGS de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores conforme o anexo II:

a) Cultura, Território e Mudança Social;

b) Poder, Estado e Conflitos.

**2.2** Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

**2.3** O PPGS não assegura bolsa de estudos para todos os candidatos aprovados. A alocação da Bolsa está condicionada à cota anual disponível e de acordo com critérios embasados na trajetória acadêmica e socioeconômica aprovados pelo programa.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sociologia para o primeiro período letivo de 2017 deverão ser efetuadas pessoalmente pelo/a interessado/a, por representante legal portando procuração autenticada em cartório ou por SEDEX, nos dias úteis do período de 30/09/2016 a 27/10/2016 em caráter improrrogável, no horário das 14hs às 17hs, de terça a quinta-feira, no seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense,  
Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia,  
Campus do Gragoatá,  
Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Freis,  
Bloco O – 3º andar, sala 313  
São Domingos, Niterói  
CEP 24210-201  
Rio de Janeiro, Brasil.

**3.1.1** As inscrições encaminhadas por via postal deverão ser realizadas exclusivamente pelo serviço de entrega rápida (SEDEX), apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

**3.2** Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação, apresentando **declaração de provável formando/a** no ato da inscrição.

**3.3** No ato da inscrição deverão ser entregues os documentos listados abaixo. Os documentos referentes aos itens 3.3.4 e 3.3.5 deverão estar acompanhados pelos originais para autenticação pela secretária do PPGS (Lei 9.784/99, art. 22, § 3º) ou, no caso de inscrição por via postal, deverão ser obrigatoriamente autenticadas em cartório:

**3.3.1** Ficha de inscrição preenchida, conforme disponibilizado no anexo I, ao fim deste edital.

**3.3.2** Carta de Apresentação dirigida à banca detalhando a trajetória acadêmica do candidato e justificando a escolha pelo PPGS. Formatação da carta (sob pena de desclassificação): até 2 páginas, tamanho A4, tamanho da letra 12 pt, fonte Times New Roman, espaço 1,5, margens superior e inferior de 2,5 cm, margens esquerda e direita de 3 cm. Páginas numeradas com exceção da capa.

**3.3.3** Plano de Estudos indicando o tema proposto de pesquisa (inserido numa das duas linhas de pesquisa do PPGS), objetivos e referenciais teórico-metodológicos, e como pretende executar o plano proposto. Formatação do Plano de Estudos (sob pena de desclassificação): até 4 páginas (sendo uma delas um esboço de bibliografia), tamanho A4, tamanho da letra 12 pt, fonte Times New Roman, espaço 1,5, margens superior e inferior de 2,5 cm, margens esquerda e direita de 3 cm. Páginas numeradas com exceção da capa.

**3.3.4** Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando/a.

**3.3.5** Cópia da Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os/as estrangeiros/as; uma foto 3x4.

**3.3.6** Histórico Escolar do Curso de Graduação.

**3.3.7** *Currículo Lattes* impresso (três vias) e comprovação dos títulos, produções etc., em ordem cronológica (uma via).

**3.3.7** O pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), deverá ser feito mediante GRU (Guia de Recolhimento da União)<sup>1</sup>, com os seguintes dados: Código da Unidade Favorecida – 153056 e Gestão da Unidade Favorecida – 15227, respectivamente, Código de Recolhimento – 28832-2 e Número de Referência 0250158620, Competência – 10/2016, além do CPF e nome do contribuinte (o candidato), vencimento: 27/10/2016. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

**3.4** Os candidatos interessados em concorrer às vagas destinadas às cotas raciais/política de ingresso afirmativo deverão indicar sua opção, condicionada à sua auto-declaração como negro. Os candidatos que decidirem por esta opção serão definidos como optantes e passarão por todas as etapas do processo seletivo estabelecidas neste edital;

**3.5** Candidatos/as optantes estão isentos da taxa de inscrição.

---

<sup>1</sup>Extraída no seguinte endereço: <[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)>

**3.6** Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga, que só terá validade para o presente processo seletivo.

**3.7** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no Edital.

**3.8** O/a candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.9** A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as no curso se concretizará pelo registro do interesse na vaga, pessoalmente na Secretaria do PPGS ou pelo email institucional (ppgs@vm.uff.br).

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas de seleção e divulgação dos resultados serão realizadas durante o período de 07/11/2016 e 02/12/2016, nas datas e horários apresentados neste edital.

**4.2** Os/as candidatos/as inscritos se submeterão a uma seleção constituída de até 4 (quatro) etapas. O/a candidato/a que faltar nas 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) etapa da seleção para a qual tiver sido aprovado será eliminado.

**4.3 Primeira Etapa: Prova Teórica** – constitui-se por uma prova escrita de conteúdo, a qual versará sobre a bibliografia indicada (conforme anexo III) e que terá duração de 4 (quatro) horas, vedada a consulta. A prova escrita, que será anônima e não identificada (será informado o número identificador ao candidato quando da homologação da inscrição), terá o valor máximo de 10 (dez) pontos e será eliminatória. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (sete). A nota da prova de conteúdo comporá a nota final dos candidatos com peso 6 (seis). As provas escritas deverão ser feitas pelo/a próprio/a candidato/a, à mão, com caneta esferográfica de tinta azul/preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, nem o uso de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos durante a realização da prova, salvo em caso de candidato/a que tenha solicitado condição especial em função de deficiência que impossibilite a redação pelo/a próprio/a.

**4.4 Segunda Etapa: Prova Oral** – Essa etapa é eliminatória e consistirá em uma arguição a partir da carta de apresentação, do plano de estudos e do desempenho na etapa anterior da seleção. Serão aprovados para a etapa seguinte os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete). A nota atribuída terá peso 3 (três) na nota final do candidato.

**4.5 Terceira Etapa: Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira** – Essa etapa será constituída de uma prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol), com duração de 3 (três) horas, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sociológico, sendo facultado o uso de dicionário impresso. O candidato será considerado apto ou não apto e este último deverá submeter-se a nova prova após o primeiro semestre letivo em data a ser estabelecida pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

**4.6 Quarta Etapa: Análise de Currículo** – Essa etapa é classificatória e consistirá na avaliação do Currículo Lattes, a partir dos comprovantes anexados (só serão considerados os que constarem do currículo). A nota atribuída terá peso 1 (um) na nota final do candidato.

**4.7.** Em todas as etapas do processo seletivo as vagas regulares serão inicialmente distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não-optantes pelas cotas raciais. Desse modo, caso, após definida sua nota em cada etapa, um optante que obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas regulares oferecidas, ele não será computado para a reserva de vagas, que será distribuída após as regulares, por ordem de classificação, até que se complete a reserva de vagas, em um total de 4, apenas entre os optantes.

**4.8** Em cada uma das etapas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**5.1** A nota final de cada candidato/a será a média ponderada das notas obtidas nas provas:

- a) Prova Teórica (**peso 6** / eliminatória)
- b) Prova Oral (**peso 3** / eliminatória)
- c) Análise de Currículo (**peso 1** / classificatória)

**5.2** Serão considerados/as aprovados/as para as vagas de ingresso universal os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete), sendo que a aprovação não garante necessariamente o acesso à matrícula no PPGS, restrita pelo número de vagas oferecidas nesta modalidade (16 vagas).

**5.3** Serão considerados/as aprovados/as para as vagas de optantes os/as candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5 (cinco), sendo que a aprovação não garante necessariamente o acesso à matrícula no PPGS, restrita pelo número e vagas oferecidas nesta modalidade (4 vagas).

**5.4** Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas. Os selecionados serão apresentados em lista de *aptos*, em ordem alfabética.

**5.5** Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação.

**5.6** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior nota na Prova Teórica.
- b) Maior nota na Prova Oral.
- c) Maior nota na Análise de Currículo.
- d) Aptidão na Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira

## 6. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação de Sociologia da UFF ocorrerá entre os dias 07/11/2016 e 02/12/2016. O cronograma das avaliações será previamente indicado pela Secretaria da Pós-Graduação a partir da divulgação das inscrições homologadas.



| DATA                       | ETAPA   | HORÁRIO           |
|----------------------------|---|-------------------|
| 30/09/2016 a<br>27/10/2016 | Período de Inscrições.  | 14 às 17h         |
| 4/11/2016                  | Divulgação da Homologação das Inscrições  | 18h               |
| 7/11/2016                  | Realização da Prova Teórica   | 9 às 13h          |
| 16/11/2016                 | Divulgação do Resultado da Prova Teórica e Divulgação do Calendário da Prova Oral | 18h               |
| 17/11/2016 e<br>18/11/2016 | Interposição de recursos ao resultado da prova teórica.                           | 9 às 13h.         |
| 21/11/2016                 | Resultado dos recursos à prova teórica.   | 18h.              |
| 23 a<br>25/11/2016         | Prova oral.   | A partir das 10h. |
| 28/11/2016 e<br>29/11/2016 | Interposição de recursos ao resultado da prova oral.                              | 14 às 17h.        |
| 30/11/2016                 | Resultado dos recursos ao resultado da prova oral.                                | 18h.              |
| 01/12/2016                 | Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira | 10 às 12h.        |
| 01/12/2016                 | Análise de currículos.  | 10 às 18h.        |
| 02/12/2016                 | Resultado final.  | A partir das 10h. |

**6.1** Os resultados serão divulgados na secretaria do PPGS (endereço indicado no item 3.1 deste edital) e no endereço eletrônico <http://www.sociologia.uff.br>.

## 7. DOS RECURSOS

**7.1** Requerimentos de recursos quanto a forma serão acolhidos, se devidamente justificados e fundamentados, e se interpostos nos prazos de até 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do Resultado Final e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias e protocolados na secretaria do PPGS, dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.

**7.2** Os requerimentos de recursos dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu/sua representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

**7.3** As respostas dos recursos serão todas divulgadas na íntegra no site do PPGS (<http://www.sociologia.uff.br>) e estarão disponíveis para consulta pública na secretaria do mesmo.

**7.4** A resposta do recurso será una (indivisível) e nela deverão ser respondidos todos os questionamentos e apontadas as razões e justificações necessárias.

**7.5** O candidato pode requerer acesso a cópia de sua prova escrita, que estará depositada nos arquivos da secretaria do PPGS.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

**8.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**8.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**8.1.3.** Não confirmar a sua participação no PPGS na data indicada para o período de pré-inscrição, no caso de ser selecionado/a.

**8.1.4.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o início.

**8.1.5.** Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos em qualquer das etapas da seleção.

**8.2** A documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as permanecerá na Secretaria do PPGS por um período de até 1 (um) mês após a divulgação do resultado final, podendo ser retirada por eles/as. Findo este período, a documentação será inutilizada.

**8.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, tendo como fonte o costume e o bom senso.

**8.4** Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão divulgados na Secretaria do PPGS, no endereço citado no item 3.1 deste edital, e na página eletrônica <http://www.sociologia.uff.br> no link “Seleção 2017”.

**8.5** Os/As candidatos/as deverão comparecer às etapas da seleção 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início, munidos de caneta esferográfica azul e documento oficial de identidade que tenha fotografia.

**8.6** Na prova escrita deverá constar, para identificação do candidato, apenas o número de inscrição que lhe será fornecido no ato da inscrição, garantindo assim o anonimato quando da correção;

**8.7** O candidato portador de necessidades especiais deverá informá-las quando da inscrição.

**8.8** Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreveu, divulgado na página eletrônica <http://www.sociologia.uff.br>.

**8.9** Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas.

**8.10** Ao final do processo de Seleção, a Comissão de Seleção irá sugerir um professor orientador para cada candidato aprovado.

Niterói, 28 de setembro de 2016

LÍGIA DABUL  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia  
#####

**ANEXO I****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Turma 2017****(DIGITADA E/OU LETRA DE FORMA)****INFORMAÇÕES PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

Local e data de nascimento: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade/UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail (letra de forma): \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Identidade nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor / Data: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor nº: \_\_\_\_\_

Pretende concorrer a bolsas? Sim (...) Não (...)

**OPÇÃO** Concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGS/UFF destinado a candidatos negros, declarando-me negro. Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGS/UFF.**FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Graduação: \_\_\_\_\_ Titulação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Conclusão: \_\_\_\_\_

Tema do projeto da dissertação:

---

---

---

**ATIVIDADES PROFISSIONAIS**

Cargo: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade/UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: (....) \_\_\_\_\_

Endereço para correspondência: residencial (...) comercial (...)

Indique o idioma em que fará o exame de Proficiência em Língua Estrangeira:

Francês (...)

Inglês (...)

Espanhol (...)

Onde você obteve informações sobre o Mestrado em Sociologia da UFF?

---

---

Local e Data

---

Assinatura / Nome

## ANEXO II

**OS SEGUINTE DOCENTES ESTÃO DISPONÍVEIS PARA ASSUMIR A ORIENTAÇÃO DE ALUNOS EGRESSOS DO PROCESSO SELETIVO DE 2017:**

| <b>Professor Orientador</b>                   | <b>Linhas de Pesquisa</b>       | <b>Áreas de Interesse</b>  |
|---|---------------------------------|--|
| Prof Dr <b>ALESSANDRO ANDRÉ LEME</b>          | “Poder, Estado e Conflito”      | - Sociologia do Desenvolvimento<br>- Pensamento Sócio-Político Brasileiro<br>- Estado e Transformação  |
| Prof Dr <sup>a</sup> <b>ANA LUCIA FERRAZ</b>  | “Cultura, Território e Mudança” | - Sociologia da Representação – Drama e Performance<br>- Antropologia Visual e o Filme Etnográfico   |
| Prof Dr <b>CRISTIANO FONSECA MONTEIRO</b>     | “Cultura, Território e Mudança” | - Sociologia Econômica<br>- Empresa, Empresários e Sociedade<br>- Desenvolvimento Regional   |
| Prof Dr <b>DANIEL VELOSO HIRATA</b>           | “Poder, Estado e Conflito”      | - Políticas de populações e formas de controle social<br>- Sociologia urbana e ilegalismos populares.  |
| Prof Dr <b>FELIPE BEROCAN</b>                 | “Cultura, Território e Mudança” | - Sociologia do Conflito<br>- Etnicidade e Estado<br>- Sociologia Urbana   |
| Prof Dr <b>JAIR DE SOUZA RAMOS</b>            | Poder, Estado e Conflito        | - <u>Imigração e racismo</u><br>- <u>Tecnologia, sociabilidade e subjetivação</u><br>- <u>Gênero, sexualidade e política</u>   |
| Prof Dr <sup>a</sup> <b>LIGIA DABUL</b>       | “Cultura, Território e Mudança” | - <u>Sociologia da Arte.</u><br>- <u>Práticas culturais e públicos das artes.</u><br>- <u>Formação, carreiras e trajetórias artísticas.</u><br>- <u>Processos criativos e práticas sociais</u> |
| Prof Dr <b>LUÍS CARLOS FRIDMAN</b>            | “Cultura, Território e Mudança” | - Teoria social contemporânea e subjetividade<br>- Globalização<br>- Violência Urbana<br>- Sociologia da música  |
| Prof Dr <b>MARCOS OTAVIO BEZERRA</b>          | “Poder, Estado e Conflito”      | - Estado, política e relações pessoais<br>- Representações e práticas de corrupção<br>- Comunidade, Política e Estudos Locais  |
| Prof Dr <b>RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA</b> | “Poder, Estado e Conflito”      | - Sociologia do Trabalho,<br>- Sociologia do Desenvolvimento e<br>- Movimentos Sociais   |
| Prof Dr <b>VALTER LÚCIO DE OLIVEIRA</b>       | “Poder, Estado e Conflito”      | - Movimentos Sociais<br>- Sociologia Rural e Ambiental<br>- Sociologia dos Processos de Mediação   |

**ANEXO III****BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA TEÓRICA**

DURKHEIM, Émile. Da Divisão do Trabalho Social. São Paulo: Martins Fontes, 2010. Livro I, Capítulos 1 (Metodologia para determinar a função), Capítulo 2 (Solidariedade mecânica ou por similitude) e Capítulo 3 (Solidariedade orgânica ou devida à divisão do trabalho).

BAUMAN, Zygmunt. Em busca da política. Rio de Janeiro: Zahar, 2000. "Em busca do espaço público", pp. 17-64.

ELIAS, Norbert. A sociedade dos indivíduos. Michael Schoröter (org.) Rio de Janeiro: Zahar, 1994. Parte I: A Sociedade dos Indivíduos. pp. 11-60.

WEBER, Max. Economia e Sociedade. Brasília: UNB, 1994. Cap. 1. "Conceitos sociológicos fundamentais" e Cap. 3. "Tipos de dominação".

MARX, Karl. Para a Crítica da Economia Política. São Paulo: Abril Cultural, 1978. Introdução à crítica da Economia Política, p.103-125. (Coleção Os Pensadores)

SENNETT, Richard. A corrosão do caráter -- consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo. Rio de Janeiro: Record, 1999. "Flexível", pp. 53-73.

**EDITAL 2016/2017****SELEÇÃO DE ALUNOS ESTRANGEIROS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA (MESTRADO)**

**A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta a inscrição para a seleção, para a turma de 2017, de alunos estrangeiros para o Curso de Mestrado em Sociologia do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS).**

**Objetivo do Programa:**

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFF (Mestrado) tem como objetivo formar profissionais na área de Sociologia, para atuar em pesquisa acadêmica, docência, organizações da sociedade civil, assessoria a governos e outras instituições, institutos de pesquisas e iniciativa privada. Nossa proposta é formar profissionais que possuam sólida formação acadêmica e experiência prática com a pesquisa social propriamente dita.

Programa de Pós-Graduação em Sociologia

PPGS/ ICHF /UFF

Av. Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis,

Bloco O – 3º andar / sala 313 – Campus do Gragoatá

São Domingos – Niterói – CEP: 24210-201 – RJ

Tel.: (21) 2629-2936

e-mail: [ppgs@vm.uff.br](mailto:ppgs@vm.uff.br)

website: [www.sociologia.uff.br](http://www.sociologia.uff.br)

**1 - Da Inscrição**

Documentos necessários:

1.1 - Cópia Xerox do passaporte (02 vias);

1.2 - Cópia Xerox do diploma de graduação realizada no exterior (02 vias);

1.3.- Currículo e histórico escolar (02 vias)

1.4 - Duas cartas de recomendação de doutores da universidade de origem;

1.5 - Pré-projeto de trabalho de dissertação vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGS conforme site;

1.6 - Curriculum Vitae (03 vias). Caso o candidato tenha um ou mais textos publicados, anexar uma cópia de cada ao curriculum. Sugere-se o modelo Lattes do CNPq/Brasil

1.7 - Uma carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, justificando seu interesse em cursar o mestrado neste Programa e apontando a(s) linha(s) de pesquisa (conforme nosso site) em que se insere seu pré-projeto;

1.8 – Comprovação de proficiência em Inglês e/ou Francês;

1.9 - Foto 3X4 (02) duas;

1.10- Títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, do Ministério da Educação MEC/Brasil que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;

1.11 – As inscrições de candidatos estrangeiros ao PPGS deverão ser efetuadas no período de 30/09/2016 a 27/10/2016 na secretaria do PPGS de terça à quinta-feira no horário das 14h às 17h;

1.12 - Inscrições pelo Correio:

As inscrições poderão ser feitas pelo correio, devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria obedecendo as datas de inscrição constantes no site do PPGS no link “Seleção 2017”, ficando atentos para a data limite para postagem com AR (Aviso de Recebimento) para o seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense,  
Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia,  
Campus do Gragoatá,  
Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Freis,  
Bloco O – 3º andar, sala 313  
São Domingos, Niterói  
CEP 24210-201  
Rio de Janeiro, Brasil.

1.13 – O resultado do concurso será divulgado em nosso site, até 02/12/2016.

OBS.: Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias para a retirada dos documentos.

## **2 – Das vagas disponíveis:**

Para a presente seleção o PPGS dispõe de 4 (quatro) vagas para o mestrado em Sociologia.

**O PPGS não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.**

## **3 - Das Disposições Finais:**

3.1. As inscrições com documentos incompletos ou incorretos, com ausência de qualquer dos documentos exigidos, bem como com a data de postagem posterior à estabelecida no item 1.12 deste Edital, implicarão a automática desclassificação do candidato no processo seletivo.

3.2. Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia resolver os casos não previstos neste EDITAL.

LÍGIA DABUL  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia  
#####



## ANEXO I

**PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO**

| <b>Professor Orientador</b>                   | <b>Linhas de Pesquisa</b>       | <b>Áreas de Interesse</b>  |
|---|---------------------------------|--|
| Prof Dr <b>ALESSANDRO ANDRÉ LEME</b>          | “Poder, Estado e Conflito”      | - Sociologia do Desenvolvimento<br>- Pensamento Sócio-Político Brasileiro<br>- Estado e Transformação  |
| Prof Dr <sup>a</sup> <b>ANA LUCIA FERRAZ</b>  | “Cultura, Território e Mudança” | - Sociologia da Representação – Drama e Performance<br>- Antropologia Visual e o Filme Etnográfico   |
| Prof Dr <b>CRISTIANO FONSECA MONTEIRO</b>     | “Cultura, Território e Mudança” | - Sociologia Econômica<br>- Empresa, Empresários e Sociedade<br>- Desenvolvimento Regional   |
| Prof Dr <b>DANIEL VELOSO HIRATA</b>           | “Poder, Estado e Conflito”      | - Políticas de populações e formas de controle social<br>- Sociologia urbana e ilegalismos populares.  |
| Prof Dr <b>FELIPE BEROCAN</b>                 | “Cultura, Território e Mudança” | - Sociologia do Conflito<br>- Etnicidade e Estado<br>- Sociologia Urbana   |
| Prof Dr <b>JAIR DE SOUZA RAMOS</b>            | Poder, Estado e Conflito        | - <i>Imigração e racismo</i><br>- <i>Tecnologia, sociabilidade e subjetivação</i><br>- <i>Gênero, sexualidade e política</i>   |
| Prof Dr <sup>a</sup> <b>LIGIA DABUL</b>       | “Cultura, Território e Mudança” | - <i>Sociologia da Arte.</i><br>- <i>Práticas culturais e públicos das artes.</i><br>- <i>Formação, carreiras e trajetórias artísticas.</i><br>- <i>Processos criativos e práticas sociais</i> |
| Prof Dr <b>LUÍS CARLOS FRIDMAN</b>            | “Cultura, Território e Mudança” | - Teoria social contemporânea e subjetividade<br>- Globalização<br>- Violência Urbana<br>- Sociologia da música  |
| Prof Dr <b>MARCOS OTAVIO BEZERRA</b>          | “Poder, Estado e Conflito”      | - Estado, política e relações pessoais<br>- Representações e práticas de corrupção<br>- Comunidade, Política e Estudos Locais  |
| Prof Dr <b>RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA</b> | “Poder, Estado e Conflito”      | - Sociologia do Trabalho,<br>- Sociologia do Desenvolvimento e<br>- Movimentos Sociais   |
| Prof Dr <b>VALTER LÚCIO DE OLIVEIRA</b>       | “Poder, Estado e Conflito”      | - Movimentos Sociais<br>- Sociologia Rural e Ambiental<br>- Sociologia dos Processos de Mediação   |

## ANEXO II

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Coordenação de Pós-Graduação em Sociologia  
Mestrado em Sociologia – Seleção 2017 – Estrangeiros  
Nº

## FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME \_\_\_\_\_  
SEXO: \_\_\_\_\_  
ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
FILIAÇÃO MÃE: \_\_\_\_\_  
FILIAÇÃO PAI: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
RG Nº: \_\_\_\_\_  
ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_  
DATA DE EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
RG ESTADO: \_\_\_\_\_  
NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO:  
RUA: \_\_\_\_\_  
BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ U.F.: \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_ TEL \_\_\_\_\_  
EMAIL \_\_\_\_\_

Proficiência em Língua estrangeira  
( ) Inglês ( ) Francês  
Pretende concorrer à bolsa de estudos?  
( ) SIM ( ) NÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

UFF/ICHF/PPGS

Coordenação de Pós-Graduação em Sociologia

Mestrado em Sociologia

Nº

SELEÇÃO 2017 - Estrangeiros - Mestrado em Sociologia

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:

---

---

Assinatura do Funcionário

**EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO 1/ 2017**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha, criado em 27.03.91 pela Resolução nº 41/91 do Conselho Universitário, atualmente denominado Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra - DOT, após ampla reestruturação do Programa, faz saber que serão realizadas as inscrições e seleção de candidatos, segundo a forma e condições estabelecidas a seguir.

**CLIENTELA**

Graduados em Geologia, Geofísica, Biologia, Geografia, Oceanografia e áreas afins.

**2. INSCRIÇÃO**

As inscrições serão feitas presencialmente na secretaria e por Sedex (só serão aceitas inscrições com data de postagem até o dia 7 de novembro).

Endereço: Departamento de Geologia e Geofísica – LAGEMAR  
Instituto de Geociências/UFF  
Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra  
Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/nº - 4º andar  
Campus da Praia Vermelha - Gragoatá  
24210-346 - Niterói - RJ

Período: de **03 a 11 de novembro de 2016**

Horário: segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas

Documentação exigida:

- Formulário de Inscrição – Este formulário encontra-se no site <http://www.dot.uff.br/>
- Currículo Lattes (não documentado e com foto)
- Histórico Escolar
- Identidade e CPF
- Carta de intenção do candidato
- Carta de Aceite do Orientador credenciado no Programa com nota da entrevista. O candidato deverá entrar em contato com o futuro orientador, que após a entrevista poderá conceder a carta de aceite. Só serão aceitas inscrições acompanhadas deste documento. O contato dos professores credenciados no programa estão em nosso site: <http://www.dot.uff.br/>
- Projeto de Pesquisa (no máximo 5 páginas). O modelo encontra-se no site <http://www.dot.uff.br/> em formulários- Panorama do desenvolvimento da pesquisa

**A documentação deverá ser entregue em envelope branco ou pardo , lacrado e identificado com o nome do candidato. Não haverá conferência da documentação no ato da entrega dos documentos. A entrega de documentação incompleta desclassificará automaticamente o candidato.**

**A documentação dos alunos que não forem selecionados, ficará disponível para retirada até 30 dias após a divulgação do resultado final. Após este prazo os documentos serão descartados.**

### 3. VAGAS

Número de vagas: 30

**Obs:** Do total de vagas 10% será reservada a candidatos estrangeiros. Caso não hajam candidatos estrangeiros, a vaga a eles reservada será destinada a candidatos brasileiros aprovados, por ordem de classificação e contemplada a disponibilidade de orientação.

**As vagas estão distribuídas entre os seguintes professores credenciados :**

#### Observações:

1) Serão disponibilizadas 11 bolsas de estudos para esta seleção, sendo que duas dessas vagas só poderão ser ocupadas no segundo semestre de 2017.

2) Os candidatos aprovados nesta seleção, deverão estar cientes que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra da UFF, serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e no site do Programa de Pós-Graduação.

### 4. SELEÇÃO

**1ª etapa** - Análise de Currículo Lattes, Histórico Escolar ,carta de aceite com nota da entrevista e Projeto de pesquisa. **Obrigatória, eliminatória e classificatória.** A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).

Os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 9,0 (nove) serão dispensados da **2ª etapa** da seleção, caso não sejam candidatos a bolsa de estudos.

**2ª etapa** – Provas de Conhecimento Básico e Inglês (será permitido o uso de Dicionário).**Obrigatória, Eliminatória e Classificatória.** A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).

Não há dispensa para os candidatos com certificado de proficiência na língua inglesa.

A bibliografia recomendada para a Prova de Conhecimento Básico consta no anexo deste edital.

A classificação final resultará da média simples das notas da 1ª e 2ª etapas, respeitando o número de vagas oferecidas por cada professor. A nota mínima para aprovação em todas as fases é 6,0 (seis). A classificação para a bolsa respeitará esta ordem.

O desempate entre os candidatos será determinado de acordo com a seguinte ordem de critérios:

**I- Maior nota em conhecimentos específicos**

**II- Maior nota na entrevista**

**III- Candidato com maior idade**

#### Calendário:

Análise de Documentos e Projeto de Pesquisa -**1ª Etapa: 18 de novembro /2016**

Divulgação do resultado da **1ª Etapa: 23 de novembro /2016** no site <http://www.dot.uff.br/>

Período de recurso: **24 de novembro /2016**

Provas de Conhecimento Básico e Inglês presencial – **2ª Etapa: 25 de novembro/2016** - 10:00 às 12:00 h

**Local:** Instituto de Geociências/UFF - Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra

Resultado Final: **29 de novembro /2016** no site <http://www.dot.uff.br/>

Período de recurso: **30 de novembro /2016**

Matrícula presencial: **1 de dezembro /2016 - 10:00 às 16:00 h**

**Local:** Instituto de Geociências/UFF - Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra

Inscrição em disciplinas: fevereiro de 2017

### **Matrícula:**

O candidato que não apresentar a documentação exigida no Edital, por ocasião da matrícula, estará automaticamente desclassificado.

### **Documentação para matrícula:**

- 2 fotos 3x4

- Diploma de Curso de Graduação (2 vias frente e verso) ou declaração de conclusão de curso de graduação com data de colação de grau, emitida pelo Departamento Escolar da Instituição de Ensino Superior.

Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 18/2002 do CEP(**em anexo**), que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF

## **5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Departamento de Geologia e Geofísica - LAGEMAR  
Instituto de Geociências/UFF  
Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra  
Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/nº - 4º andar  
Campus da Praia Vermelha - Gragoatá  
24210-346 - Niterói - RJ  
Tel.: 2629-5930/5932  
Telefax: (021)2629-5931  
E-mail para contato:  
**Secretaria:** [maristelamoreira@id.uff.br](mailto:maristelamoreira@id.uff.br)

**Coordenação:** [jabneto@id.uff.br](mailto:jabneto@id.uff.br)  
[abiliosg@id.uff.br](mailto:abiliosg@id.uff.br)

Homepage: <http://www.dot.uff.br/>

Niterói, 23 de setembro de 2016.

JOSÉ ANTONIO BAPTISTA NETO  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra  
#####

**ANEXO - BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

Grotzinger J. & Jordan J., 2013. **Para Entender a Terra**. Bookman, 6ªed, 768 pp.

Telford, W. M., Geldart, L. P. & Sheriff, R. E., 1990. **Applied Geophysics**. Cambridge University Press, 2ª ed., 792 pp.

Garrison, Tom, 2010. **Fundamentos de Oceanografia**. Cengage Learning, 1ª ed, 440 pp.

Nybakken J.W & M. D Bertness, 2005. **Marine Biology: An Ecological Approach**. Pearson/Benjamin Cummings ,6ª ed, 579,pp.

Pereira, R. C&A Soares Gomes, 2009. **Biologia Marinha**. Interciência, 2ªed, 631 pp.

**EDITAL DE SELEÇÃO – 2016.2****PROGRAMA DE DOUTORADO EM JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

A Universidade Federal Fluminense torna público o processo de seleção para o Doutorado em Justiça Administrativa:

**1. INSCRIÇÕES****1.1 Vagas e áreas**

| Área                     | Vagas para Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil |
|--------------------------|---|
| 1. Teorias e fundamentos | 2   |
| 2. Jurisdição e Estado   | 2   |
| 3. Relações econômicas   | 2   |

**1.1.1 Áreas e coordenadores**

| Áreas                    | Temáticas ligadas   | Coordenador                          | Profs. (as) Drs. (as)  |
|--------------------------|---|--------------------------------------|--|
| 1. Teorias e fundamentos | Ética, epistemologia, hermenêutica, arbitragem, mediação.   | Prof. Dr. <b>GILVAN HANSEN</b>       | <b>ANTÓN ALVAREZ, EDER MÔNICA, JOAQUIM LEONEL, RONALDO LOBÃO.</b>              |
| 2. Jurisdição e Estado   | Jurisdição administrativa, judicialização da saúde, direito à informação, jurisdição transnacional. | Prof. Dr. <b>RICARDO PERLINGEIRO</b> | <b>ALUÍSIO GOMES, ANDRÉ SADDY, WILSON MADEIRA.</b>                             |
| 3. Relações econômicas   | História, empresas, inovação tecnologia, economia.  | Prof. Dr. <b>EDSON ALVISI</b>        | <b>CÂNDIDO F. D. S. SILVA, GLADYS SABINA, MARCELO AMARAL, SÉRGIO PAUSEIRO.</b> |

**1.2 Processo de inscrição**

**1.2.1** Inscrições presenciais: na Secretaria do Doutorado – de 10 de outubro a 10 de novembro de 2016, de 10 às 16 horas.

Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá, Niterói-RJ, CEP: 24210-510

Tel.: (21) 2629-2511 / 2629-9662

E-mail: [doutoradoja@vm.uff.br](mailto:doutoradoja@vm.uff.br)

**1.3. Documentação necessária**

Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os documentos abaixo relacionados:

**1.3.1.** Ficha de inscrição (Anexo II), impressa e preenchida em computador (digitada).

**1.3.2.** Justificativa de interesse do candidato, explicitando a relação do Curso com seus objetivos acadêmicos.



**1.3.3.** Projeto de tese, com até 30 (trinta) páginas, redigido em português ou espanhol, onde deverá constar, de acordo com o Anexo III: o nome do candidato, o tema de pesquisa, a hipótese de trabalho, sua relevância e viabilidade, o estado atual sobre a questão levantada, uma discussão conceitual e metodológica, as fontes de investigação, a bibliografia básica e o cronograma de trabalho.

**1.3.4.** Currículo, apresentado no modelo Lattes - disponível para preenchimento no site <<http://lattes.cnpq.br/>>. Os comprovantes correspondentes (cópias de diplomas, certificados, declarações, capas de publicações, índice e ficha catalográfica, quando houver, etc.) deverão ser encadernados, numerados e entregues em uma única via somente quando da realização da segunda etapa do concurso.

**1.3.5.** Mapa de pontuação do currículo com comprovação (Anexo IV) e Ficha cadastral (Anexo V) devidamente preenchidos e assinados.

**1.3.6.** Duas fotografias 3x4.

**1.3.7.** Cópia da carteira de identidade e do CPF; dos diplomas dos cursos de graduação e mestrado, em qualquer área de conhecimento (ou, caso o candidato não possua tal diploma, no momento da inscrição, poderá apresentar uma declaração da Universidade atestando a conclusão, condicionado, porém, à posterior apresentação do diploma); e do histórico pertinente.

**1.3.8.** Projeto de pesquisa gravado em mídia digital (CD)

**1.3.9.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) acessando a página: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – **153056**; Gestão **15227**; Código de recolhimento - **28832-2** (Serviços Educacionais); Número de referência – **0250158503**; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento **10/11/2016**; CPF do contribuinte; Nome do contribuinte; Valor principal = **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais); Valor total = R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Os documentos constantes dos itens 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3 e 1.3.4 deverão ser apresentados em 2 (duas) vias, separadamente, em encadernação simples e dentro de envelope. Quanto aos documentos referentes aos itens 1.3.5, 1.3.6, 1.3.7, 1.3.8 e 1.3.9 devem ser apresentados sem encadernação, em um envelope não lacrado.

**1.4.** A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados, em ambas as fases, ou a disposição inadequada de documentos desqualificará a inscrição. A confirmação das inscrições será realizada em 11 de novembro de 2016, eletronicamente.

## **2. SELEÇÃO**

O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas. O candidato que faltar a qualquer uma dessas etapas será eliminado.

### **2.1. Primeira etapa**

**2.1.1.** Os candidatos inscritos submeter-se-ão a duas provas de proficiência em língua estrangeira (a escolher: alemão, francês, inglês, italiano ou espanhol), com duração de 4 (quatro) horas, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões afetas ao Programa, sendo facultado o uso de dicionário em papel.

**2.1.2.** Cada prova escrita terá o valor máximo de 10,0 (dez) e será classificatória. Os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (sete) na prova, deverá refazer a prova no próximo concurso ou submeter-se a curso de nivelamento, quando ofertado pela universidade. A nota da prova de língua estrangeira comporá a nota final dos candidatos com peso 2,0 (dois).

## 2.2. Segunda etapa

A segunda etapa consistirá em duas fases, cuja nota máxima será 10,0 (dez) pontos cada uma. A primeira fase da segunda etapa será de caráter eliminatório.

**2.2.1. 1ª Fase:** Avaliação e defesa oral do pré-projeto de tese (Anexo III) e sua relação com a trajetória, assim como as contribuições que espera encontrar e fornecer ao Programa e os avanços pretende acrescentar ao estado da arte.

**2.2.1.1.** No pré-projeto, serão considerados os seguintes pontos: a) Aderência do Projeto à Linha de Pesquisa na qual o candidato de inscreveu; b) Viabilidade de orientação, no que tange aos interesses de investigação dos orientadores; c) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto; d) Relevância e atualidade do tema; e) Clareza na elaboração do Projeto (qualidade de redação, articulação de ideias e da argumentação); f) Precisão quanto aos objetivos, problemas e hipóteses; g) Adequação da fundamentação teórica ao tema proposto; h) Metodologia e compatibilidade de execução com a duração do Curso.

**2.2.2. 2ª Fase:** Análise do *curriculum vitae*.

**2.2.2.1.** A pontuação do *curriculum vitae* seguirá os seguintes parâmetros:

| <b>GRUPO I – Formação Acadêmica</b>  | <b>PONTOS</b> |
|--|---------------|
| Pós Lato Sensu   | 0,75          |
| Mestrado   | 2,00          |
| Bolsa de pesquisador   | 2,00          |
| Bolsa de I. C. ou similar  | 0,75          |
| Monitoria  | 0,50          |
| <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>  | <b>4,00</b>   |
| <b>GRUPO II – Produção Acadêmica</b>   | <b>PONTOS</b> |
| Livro ( autoria)   | Até 3,00      |
| Livro organizado   | Até 1,00      |
| Capítulo de livro  | Até 1,00      |
| Artigo em revista acadêmica (impressa ou virtual)  | Até 1,00      |
| Resenha em revista acadêmica (impressa ou virtual)   | Até 0,50      |
| Artigo completo em anais de congressos   | Até 0,50      |
| Artigo e/ou resenha em revista de divulgação   | 0,25          |
| Resumos e/ou Apresentação de trabalho em evento científico                                     | 0,10          |
| Concurso Público para magistério ou instituições públicas de pesquisa (desde que seja na área) | 1,00          |
| <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>  | <b>4,00</b>   |
| <b>GRUPO III – Experiência Profissional</b>  | <b>PONTOS</b> |
| Magistério (pontos por semestre em ensino superior)  | 0,50          |
| Trabalho como pesquisador em instituição de pesquisa (pontos por semestre)                     | 0,50          |
| Estágios no magistério ou em instituições de pesquisa (pontos por semestre)                    | 0,25          |
| Exercício profissional comprovado  | 0,5           |
| <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>  | <b>2,00</b>   |
| <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA FINAL</b>  | <b>10,00</b>  |

**2.2.3.** Serão aprovados na segunda etapa os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete) na primeira fase. Para a composição da nota final o peso da 1ª Fase (avaliação e defesa oral do projeto de pesquisa) será de 5,0 (cinco) e o peso da 2ª Fase (currículo) será de 3,0 (três).

**2.2.4.** Após a realização das duas etapas da seleção, serão classificados os primeiros colocados de cada uma das áreas indicadas no momento da inscrição, conforme o número de vagas previstas no item 1.1 deste edital.

**2.2.5.** Em caso de empate serão selecionados os candidatos que obtiverem as melhores notas, na defesa do pré-projeto de tese, no currículo e na prova de proficiência em línguas. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

#### **2.2.6. Local de realização da seleção**

As etapas do concurso serão realizadas na Faculdade de Direito, situada na Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá, Niterói-RJ. Oportunamente, serão comunicadas as salas correspondentes. Os horários das entrevistas serão divulgados no site do Doutorado <[www.doutoradoja.sites.uff.br/](http://www.doutoradoja.sites.uff.br/)> ou informados via e-mail do candidato, conforme o cronograma deste Edital. Será desclassificado o candidato que não comparecer no horário, assim como aquele que faltar a qualquer das etapas da seleção.

#### **2.2.7. Comissão examinadora**

A Comissão Examinadora, presidida pelo Coordenador do Doutorado, será composta pelos membros do corpo docente do Programa e por convidados especialistas.

#### **2.2.8. Divulgação dos resultados**

Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no site do Doutorado <[www.doutoradoja.sites.uff.br/](http://www.doutoradoja.sites.uff.br/)>.

#### **2.2.9. Recursos**

Serão admitidos recursos, até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa, que estiverem fundamentados nos critérios adotados neste edital, não se permitindo a vista de provas antes do final do certame.

### **3. MATRÍCULA**

**3.1** O candidato aprovado e classificado, tendo apresentado, no momento da inscrição, o diploma de graduação do curso reconhecido (frente e verso), a cópia do CPF e da identidade, bem como a ficha cadastral (Anexo V) corretamente preenchida, terá sua matrícula efetuada junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação desta Universidade (PROPPI). A presença dos candidatos poderá ser determinada em horário e local previamente informado, se julgado necessário pela Coordenação.

#### **3.2. Estrangeiros - títulos obtidos no exterior**

**3.2.1** A matrícula dos que tenham realizado estudos no exterior, estará condicionada, além da apresentação dos documentos acima, ao encaminhamento do histórico do respectivo curso e ao referendo correspondente pelo Colegiado do Doutorado dos estudos realizados no exterior. As cópias dos documentos deverão estar autenticadas pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados de tradução juramentada.

**3.2.2.** A aceitação dos títulos emitidos por universidades estrangeiras para fins de matrícula no Doutorado não garante aos estudantes a equivalência de títulos para fins de revalidação ou registro que objetive o exercício da profissão no território brasileiro.

**3.2.3.** Será eliminado o candidato que, apesar de aprovado e classificado, não apresentar os documentos necessários à realização da matrícula dentro do prazo fixado, sendo convocado o candidato seguinte, de acordo com a ordem de classificação na subárea indicada quando da inscrição.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** No momento da aplicação das provas os candidatos deverão exibir documento original de identidade, sempre que solicitados, e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas.

**4.2.** Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses defendidas no Programa de Doutorado em Justiça Administrativa da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e do Doutorado.

**4.3.** Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

**4.4.** Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas e nem mudanças na opção de setor temático, após o termino do período de inscrição.

**4.5.** Os resultados serão divulgados no site do Doutorado ([www.doutoradoja.sites.uff.br](http://www.doutoradoja.sites.uff.br)).

**4.6.** Não haverá devolução de taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência e necessidade do Programa de Doutorado e da Universidade Federal Fluminense.

**4.7.** A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

**4.8.** Todos os casos não contemplados no presente Edital e não divulgados no site do Programa ([www.doutoradoja.sites.uff.br](http://www.doutoradoja.sites.uff.br)) serão resolvidos pela Banca pertinente, mediante solicitação de recurso que deverá ser encaminhado dentro de 48 horas após a divulgação dos resultados.

Niterói, 06 de outubro de 2016.

ANA PAULA MENDES DE MIRANDA  
Coordenadora de Pós-Graduação Stricto-Sensu  
#####

## ANEXO I

## CALENDÁRIO DO PROGRAMA

| Atividades  | Data                       | Local  |
|---|----------------------------|--|
| Inscrições  | 10/10/2016 a<br>10/11/2016 | Secretaria do Doutorado  |
| Confirmação das inscrições                        | Até 11/11/2016             | <a href="http://www.doutoradoja.sites.uff.br">www.doutoradoja.sites.uff.br</a> |
| Prova de Língua Estrangeira                       | 16/11/2016                 | Faculdade de Direito (13 horas)  |
| Divulgação dos horários da defesa oral            | 16/11/2016                 | <a href="http://www.doutoradoja.sites.uff.br">www.doutoradoja.sites.uff.br</a> |
| Defesa oral dos projetos de pesquisa e entrevista | 17/11/2016 e<br>18/11/2016 | NUPEJ  |
| Resultado da Seleção                              | Até 21/11/2016             | <a href="http://www.doutoradoja.sites.uff.br">www.doutoradoja.sites.uff.br</a> |
| Divulgação dos Selecionados                       | 01/12/2016                 | <a href="http://www.doutoradoja.sites.uff.br">www.doutoradoja.sites.uff.br</a> |
| Matrículas  |                            | Automática pela secretaria, para os aprovados na seleção.                      |
| Início do Curso                                   | 05/12/2016                 | Faculdade de Direito   |

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM  
JUSTIÇA ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)**

Nome completo:

Subárea escolhida:

Escolha a prova de proficiência em língua estrangeira:

inglês  francês  alemão  italiano  espanhol

Data de Nascimento/Idade:

Identidade:

CPF:

Endereço/Cidade:

Telefones de contato:

E-mail:

Área de formação/Universidade/ano:

Ocupação atual:

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo

Assinatura do candidato

### **ANEXO III**

#### **ROTEIRO DO PRÉ-PROJETO DE TESE**

1. Identificação do candidato (nome)
2. Identificação do pré-projeto:
  - 2.1. Título:
  - 2.2. Temas relacionados ao pré-projeto (até 3)
3. Justificativa da adequação a uma linha de pesquisa do PPGJA e à área escolhida (máximo de 10 linhas)
4. Resumo (máximo de 10 linhas)
5. Composição do pré-projeto:
  - 5.1. Tema de pesquisa e hipótese de trabalho
  - 5.2. Objetivos e fundamentação teórica
  - 5.3. Justificativa
  - 5.4. Métodos e técnicas de pesquisa
  - 5.5. Cronograma
  - 5.6. Referências bibliográficas

## ANEXO IV

DOUTORADO EM JUSTIÇA ADMINISTRATIVA DA UFF  
MAPA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO COM COMPROVAÇÃO

Nome completo:

Subárea escolhida:

| <b>GRUPO I – Formação Acadêmica</b>                                   | <b>PONTOS Pretendidos</b> | <b>PONTOS Atribuídos</b> |
|---|---------------------------|--------------------------|
| Pós Lato Sensu (cada 0,75)  |                           |                          |
| Mestrado (cada 2)   |                           |                          |
| Bolsa de pesquisador (cada ano 2)                                     |                           |                          |
| Bolsa de I. C. ou similar (ano 0,75)                                  |                           |                          |
| Monitoria (ano 0,50)  |                           |                          |
| <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA - 4,00</b>  |                           |                          |
| <b>GRUPO II – Produção Acadêmica</b>                                  | <b>PONTOS</b>             |                          |
| Livro ( autoria) (Até 3)  |                           |                          |
| Livro organizado (Até 1)  |                           |                          |
| Capítulo de livro (Até 1)   |                           |                          |
| Artigo em revista acadêmica (Até 1)                                   |                           |                          |
| Resenha em revista acadêmica (impressa ou virtual) (0,50)             |                           |                          |
| Artigo completo em anais (Até 0,50)                                   |                           |                          |
| Artigo e/ou resenha em revista de divulgação (0,25)                   |                           |                          |
| Resumos e/ou Apresentação de trabalho em evento científico (Até 0,10) |                           |                          |
| Concurso Público na área - (cada 1)                                   |                           |                          |
| <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA 4,00</b>  |                           |                          |
| <b>GRUPO III – Experiência Profissional</b>                           | <b>PONTOS</b>             |                          |
| Magistério (0,50 semestre)  |                           |                          |
| Trabalho como pesquisador em instituição de pesquisa (0,50 semestre)  |                           |                          |
| Estágios no magistério ou em pesquisa (0,25 semestre)                 |                           |                          |
| Exercício profissional comprovado 0,5                                 |                           |                          |
| <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA 2,00</b>  |                           |                          |
| <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA FINAL</b>   |                           |                          |

Local e data

Assinatura





